



FREGUESIA DE OURENTÃ

EDITAL

N.º3/2019

NELSON BANDEIRA MAIA, presidente da Freguesia de Ourentã, TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Junta de Freguesia realizada em 22/03/2019 e considerando que se aprovou na Assembleia de Freguesia de 05/04/2019 os pressupostos da alínea d), do número 1, conjugada com a alínea b), do número 2, bem como da alínea k), do mesmo número, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se procederá no próximo dia **26 de Abril de 2019, pelas 21:00 horas, na Sede da Freguesia de Ourentã** ao ato público de arrematação da **Hasta Pública para Concessão da Exploração do Bar de Apoio ao Parque de Lazer das Sete Fontes, no período vai desde o dia 01 de junho de 2019, até 14 de janeiro de 2024**, sendo que:

1. Os documentos que constituem o Processo da Hasta Pública - Programa de Procedimento e Caderno de Encargos - encontram-se patentes ou na Sede da Freguesia de Ourentã, sita na Rua do Olival, n.º 2; 3060-456 Ourentã, onde poderão ser consultados todas as quartas e sextas-feiras, das 19:00 às 21:00 horas, desde o dia da publicação do presente Edital, ou no site da Freguesia, sito em <http://freguesiadeourenta.eu/>, para download.

2. A **base de licitação da Hasta Pública** é de 19.250,00 € + IVA.

3. Podem intervir, no **ato público de arrematação da Hasta Pública**, pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial) e cumprindo o disposto no ponto 5., do Programa de Procedimento.

4. Não serão admitidos lances de **valor inferior a 100,00 € (cem euros)** da base de licitação.

5. A Hasta Pública não pode ser arrematada por valor inferior à base de licitação expressa no Caderno de Encargos (19.250,00 € + IVA) e acrescida de pelo menos uma licitação.

6. A entidade que arrematar o lance mais elevado procederá de imediato ao **pagamento da renda mensal, relativa ao primeiro mês, que corresponde a 1/55 do valor de arrematação**, na Freguesia de Ourentã.

7. A arrematação da Hasta Pública será formalizada através de contrato escrito celebrado na sequência da apresentação da documentação necessária ao mesmo e da prestação da **caução** devida, de **5% do valor contratual**, nos termos do disposto no ponto 7., do Programa de Procedimento.

8. No ato da assinatura do contrato, o Concessionário terá que proceder à liquidação do **Imposto de Selo** (verba n.º 27.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo), no **valor de 5% do montante do contrato** nos termos do disposto no ponto 8.2., do Programa de Procedimento.

9. O pagamento das rendas da Concessão será efetuado nos termos do ponto 15., do Caderno de Encargos.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados como indicado.

Freguesia de Ourentã, aos seis dias do mês de abril de 2019.

O Presidente da Freguesia de Ourentã,


(Nelson Bandeira Maia)

